



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

477ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR – 16/FEVEREIRO/2012

**PROCESSO ARTESP nº 12.970/2012**

(Protocolo nº 199.317/12)

PROCEDÊNCIA: *Diretoria Geral - DGR*

INTERESSADO: *ARTESP*

ASSUNTO: *alteração da atual Unidade Orçamentária*

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA: *CI.UGA.0052/12 de 30/01/2012 (fls. 2)*

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: *parecer CJ/ARTESP nº 284/2012 (fls. 10/14)*

### **PROPOSIÇÃO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

Relator e Proponente: *Diretoria Geral*

Encaminhar ao Secretário de Logística e Transportes minuta de decreto, para fins de alterar parcialmente o Decreto nº 56.658, de 11 de janeiro de 2011, com o objetivo de separar as atribuições de Unidade Orçamentária e Unidade de Despesas, passando a constituir a Unidade Gestão Administrativa uma Unidade de Despesas da Unidade Orçamentária ARTESP, tudo consoante as manifestações da Unidade de Gestão Administrativa de 30/01/2012 (fls. 2) e r. parecer CJ/ARTESP nº 284/2012 (fls. 10/14).

Fica, por fim, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Impedido: *n/c*

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012

**PAULO HENRIQUE E. S. VARGAS**

*Diretor de Assuntos Institucionais  
(respondendo pelo expediente da Diretoria Geral)*